



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO:

Plano de Contingência de Rede de Frio -

Município de Santo Cristo/RS



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 01	Elaborado: Enfermeira Márcia Helena Kulzer. Fiscal Sanitária Carla Kensy Data: 05/01/2025	
Data Emissão: 06/01/2025	Data de Vigência: 05/01/2025 a 05/01/2026	Próxima Revisão: 06/01/2026

A vacinação é uma medida de saúde pública voltada para a prevenção, o controle, a eliminação e a erradicação das doenças imunopreveníveis, assim como a redução da morbimortalidade. Para que este processo transcorra com segurança, a manutenção da Cadeia de Frio é imprescindível durante todo o processo, desde o transporte até o destino final nas salas de vacina.

OBJETIVO:

- Estabelecer ações a serem realizadas em situações de contingência que possam prejudicar a manutenção da Cadeia de Frio em qualquer um de seus pontos.
- Descrever as ações deste Plano de forma clara e objetiva, para que todos os trabalhadores envolvidos na operação possam desempenhá-las.
- Sistematizar os procedimentos gerais realizados nos pontos da Cadeia de Frio e da Sala de Vacinas

ESCOPO:

Este POP é aplicável ao ponto da Cadeia de Frio da Sala de Vacinas localizada no Centro Municipal de Saúde/ Santo Cristo/RS.

Conservação dos imunobiológicos

Nesta tabela, deve-se descrever as ações realizadas para cada etapa do trabalho na Rede de Frio, nominando as responsabilidades e o momento da execução:



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Ações	Tarefas	Responsáveis	Momento de execução
Transporte e chegada dos imunobiológicos até a Rede de Frio	Retirar com caixa térmica específica as vacinas junto a 14ª CRS	Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Cristo	Após aviso do dia e turno para a retirada das vacinas junto a 14ª CRS
Organização dos imunobiológicos nas câmaras refrigeradas	Organizar vacinas junto a rede de frio conforme Normas e Protocolos estabelecidos pelo MS	Vacinadoras lotadas na Sala de Vacinas	No momento do recebimento das vacinas
Conferência de documentos fiscais e entrada/saída no estoque da Rede de Frio através do Sistema de Informação em uso	Receber, Verificar e inserir os dados junto ao Sistema de Informação Vigente	Vacinadores lotados junto a Sala de Vacinas	No momento do recebimento das vacinas
Verificação rotineira de temperatura e funcionamento de câmaras	Verificar e registrar diariamente no início e final do turno a temperatura junto a rede de frio	Vacinadora lotadas junto a Sala de Vacinas	diariamente
Separação de doses para distribuição	As vacinas são administradas junto a Sala de Vacinas	Vacinadora lotadas junto a Sala de Vacinas	Diariamente conforme a demanda
Transporte para os pontos da rede de assistência	Não ha distribuição pois o municipio tem 1 sala de Vacinas ativa	Sem distribuição de vacinas a outros pontos	-----



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Plano de contingência

Refere-se aos procedimentos que devem ser adotados quando o equipamento de refrigeração deixar de funcionar por quaisquer motivos, principalmente por suspensão do fornecimento de energia.

- ✓ Ajustar os equipamentos de conservação para a temperatura de 5°C. Cinco graus é a mediana de 2 a 8°C, permitindo manobras oportunas de ajuste, tanto em caso de aumento quanto de diminuição da temperatura.
- ✓ Manter o equipamento fechado e monitorar, rigorosamente, a temperatura interna, em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica.
- ✓ Se a temperatura estiver próxima dos +7°C e NÃO houver o restabelecimento da energia, realizar imediatamente a transferência dos imunobiológicos para outro equipamento com temperatura recomendada (câmara ou caixa térmica).
- ✓ Bobinas reutilizáveis congeladas devem estar à disposição para serem usadas no acondicionamento dos imunobiológicos em caixas térmicas.
- ✓ Quadros de distribuição de energia devem ser identificados, bem como disjuntores e tomadas onde as câmaras estão conectadas. Colocar avisos como "VACINAS - NÃO MEXER", "VACINAS - NÃO DESLIGAR". Mostrar aos trabalhadores do setor, especialmente das áreas de manutenção, segurança e higienização onde ficam esses elementos.
- ✓ Estabelecer parceria com a empresa local de energia elétrica, a fim de ter informação prévia sobre as interrupções programadas no fornecimento.
- ✓ Nas situações de emergência, é necessário que a unidade comunique a ocorrência à instância superior imediata para as devidas providências.
- ✓ Conhecer as vulnerabilidades da região onde está instalada a Central, de forma que orientações escritas estejam disponíveis para a equipe frente a quaisquer riscos de suspensão do fornecimento, como tempestades.
- ✓ Estabelecer parcerias com a comunidade (vizinhos, instituições do entorno) para pronta comunicação da suspensão do fornecimento de energia elétrica.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

- ✓ Estabelecer parcerias com outras instituições para possível transferência dos imunobiológicos em caso de problemas com o equipamento ou suspensão do fornecimento de energia (hospitais, pontos de assistência farmacêutica, unidades de saúde com gerador).
- ✓ Agilizar a distribuição das vacinas de COVID-19 para os locais onde serão aplicadas, evitando permanência nas Centrais em finais de semana ou feriados prolongados.
- ✓ Havendo situação de necessidade de permanência de quantitativos nas Centrais durante finais de semana ou feriados prolongados, organizar escalas de sobreaviso para que seja realizada pelo menos uma ida à Central, para verificação das condições de armazenamento.
- ✓ Jamais acondicionar vacinas em caixa térmica sem termômetro, seja para transporte, seja para conservação em situação de contingência.
- ✓ Orientar motoristas, especialmente em percursos de longa distância, a verificar a temperatura através do termômetro.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Ações	Tarefas	Responsáveis	Momento de execução
Contato com a empresa de energia elétrica.	Contatar imediatamente a empresa responsável pela energia local (RGE). O município está providenciando uma discadora GSM qua fará ligações para 5 números cadastrados.	Profissionais vinculados a Sala de Vacinas Coordenador Municipal de Saúde e Responsáveis pela Vigilância em Saúde.	Imediatamente após a verificação da ausência de luz junto a Sala de Vacinas aonde está localizada a rede de frio
Estabelecimento de parcerias para informações rápidas sobre a suspensão do fornecimento de energia elétrica.	Estabelecer parceria com Brigada Militar, parceria com empresas localidas nas proximidades e com mesma rede de energia	Responsáveis pela Vigilância e Saúde e Coordenador Municipal de Saúde	Informar imediatamente ao Coordenador Municipal de Saúde do município a suspensão do fornecimento da energia elétrica
Identificação de pontos da rede de energia elétrica (quadros de distribuição, disjuntores, tomadas...)	Identificar e informar aos profissionais do Centro Municipal de Saúde os pontos da rede de energia	Setor de Engenharia	Assim que houver a identificação e em casos de mudanças dos locais de pontos de rede
Escala de sobreaviso para pronta comunicação em caso de interrupção de energia elétrica ou outra contingência.	Realizar escala entre funcionários da Coordenadoria Municipal de Saúde	O município está providenciando uma discadora GSM qua fará ligações para 5 números cadastrados, ao qual comunica automaticamente a interpução da energia	diariamente



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

		elétrica e outra contingência com a rede de frio.	
Fluxo de logística de transporte das vacinas até o local seguro, em caso de contingência.	Estabelecer fluxo de transporte das vacinas	As vacinas serão armazenadas numa caixa de térmica com baquetes de gelo e controle de temperatura e serão transportados até o hospital de Caridade de Santo Cristo que possui geral próprio de energia.	Quando necessário
Rotina de verificação de temperatura e acompanhamento das vacinas enquanto permanecerem em outro local, se necessário.	Verificar e registrar a temperatura das vacinas enquanto permaneçam no local estabelecido	Pareceria com profissionais da enfermagem do Hospital de Caridade de Santo Cristo.	diariamente
Elaboração de orientações breves aos motoristas sobre verificação de temperatura e cuidados com a caixa de transporte.	Orientar motoristas responsáveis pelo Transporte sobre a importância do transporte seguro, verificação da temperatura e cuidados com a caixa durante o transporte	Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde.	Momento em que for responsável pelo transporte das vacinas da 14^a CRS até a Sala de Vacinas do município.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Contatos (organização de escala de sobreaviso)

Coordenador da Central: : Eliane Carla Backes - (55) 99631-2121

Servidores responsáveis:

Vigilância em Saúde: Márcia Helena Kulzer (55) 99927-5961

Carla Kensy: (55) 9960- 70107

Contato motorista/transporte: Plantão motoristas: (55) 98417- 0096

Contatos da comunidade: RGE: 0880 970090

Brigada Militar: 3541-1090

Contatos das instituições parceiras para transferência das vacinas:

Hospital de Caridade de Santo Cristo: 3541-1234